



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

EDITAL Nº 01-2017

Seleção para o Mestrado e Doutorado em Farmacologia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, estarão abertas as inscrições para a seleção ao Mestrado e ao Doutorado em Farmacologia, para o preenchimento de 27 vagas, conforme distribuição a seguir;

MESTRADO 15 VAGAS
DOUTORADO 12 VAGAS

A relação dos laboratórios que poderão receber discentes para orientação neste processo seletivo está disponível no **Anexo I**.

1 - INÍCIO DO CURSO: semestre 2017.2 na UFC

2 - INSCRIÇÕES

- **MESTRADO**: Poderá inscrever-se portador de diploma de graduação em área biomédica ou com declaração de que está cursando o último semestre letivo e que tenha cursado a disciplina de **Farmacologia**;
- **DOUTORADO**: Poderá inscrever-se portador de diploma de mestrado em área biomédica ou com ata de defesa de dissertação, ou com declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, contando a data agendada para defesa da dissertação, e que tenha cursado a disciplina de **Farmacologia** na graduação ou no mestrado.

2.1. Primeira etapa do processo de inscrição se realiza pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu), solicitadas no período de **12 a 26 de junho de 2017**.

2.2. Segunda etapa do processo de inscrição: o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios para inscrição em formato PDF para o e-mail **ppgfselecao@gmail.com** constando no campo Assunto o termo "**INSCRIÇÃO MESTRADO / DOUTORADO e nome completo do candidato**", respeitando o mesmo período de inscrição do **item 2.1 (12 a 26 de junho de 2017)**.

A confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados, os quais deverão ser enviados para o e-mail indicado no prazo previsto neste edital:

- 1 - Comprovante de inscrição eletrônica gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- 2 - Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 3 - 1 (uma) foto ¾ recente;
- 4 - Ficha de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia preenchida (**Anexo II**);
- 5 - **Candidato para Mestrado:** Cópia do diploma de graduação em área biomédica ou declaração que está cursando o último semestre letivo. O candidato matriculado em curso de graduação no semestre corrente deverá apresentar declaração da Instituição de ensino de que está cursando o último semestre letivo. **Importante:** somente o candidato que tiver concluído o curso de graduação poderá se matricular no mestrado, que se iniciará em período letivo vigente de acordo com o calendário universitário da UFC. A matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia está vinculada à entrega do diploma do curso de graduação ou declaração da Pró-Reitoria de Graduação declarando que o diploma está sendo emitido;
 - **Candidato para Doutorado:** Cópia do diploma de mestrado em área biomédica ou Ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo professor orientador ou pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação. **Importante:** Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- 6 - **Candidato para Mestrado:** Cópia do histórico escolar comprovando ter cursado disciplina de **Farmacologia** no curso de graduação ou em pós-graduação;
 - **Candidato para Doutorado:** Cópia do histórico escolar do mestrado em área biomédica para o candidato ao doutorado;
- 7 - *Curriculum vitae* no modelo da plataforma LATTES (www.cnpq.br), atualizado. As cópias comprobatórias deverão ser enviadas para o e-mail **ppgfselecao@gmail.com até às 23h 59min do dia 07/07/2017**;
- 8 - **Anexo III** (mestrado e doutorado) preenchido com a pontuação obtida de acordo com o *Curriculum vitae* também deve ser enviado para o e-mail citado anteriormente.
- 9 - Projeto de pesquisa para o mestrado ou para o doutorado. O projeto de pesquisa deve ser composto de: título, resumo, introdução com justificativa, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas, com o mínimo de 10 páginas e o máximo de 30 páginas;

Para os itens acima relacionados deverá ser gerado **um arquivo correspondente** no formato **PDF**, com no máximo **8 Mb**. No corpo de e-mail, o candidato deverá **listar todos os documentos obrigatórios enviados**.

Até às 17 horas do dia 23 de junho (e 07 de julho, se aplicável) de 2017, a coordenação disponibilizará lista que confirmará o recebimento do e-mail com os anexos exigidos em cada data nesse edital, identificando apenas o número de inscrição do candidato. A lista será publicada no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). Se um dado candidato não tiver seu número de inscrição nessa lista, significa que o e-mail não foi recebido e

que o mesmo deve ser enviado com os comprovantes exigidos até às 23h e 59 min do dia 23 de junho (ou 07 de julho, se aplicável). **Não será dada qualquer informação por telefone.**

Dúvidas sobre a inscrição poderão ser esclarecidas por e-mail (ppgfselecao@gmail.com)

O candidato com necessidades especiais poderá solicitar na ficha de inscrição (**anexo II**), as condições especiais para a realização dos exames de seleção.

As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências disposta no presente edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone.** Divulgação do resultado das inscrições até o dia **27/06/2017**.

Recurso acerca de inscrição não homologada, deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa e encaminhado na forma do **Anexo IV**, que deverá ser entregue na secretaria do programa (prédio do Departamento de Fisiologia e Farmacologia), no horário de **8h 30min às 11h**, dos dias **28 e 29/06/2017**, e o resultado da análise do recurso, que será realizada pela comissão de homologação de inscrições, será divulgado no dia **29/06/2017** através do mesmo meio de divulgação anteriormente citado.

Cópias de documentos não precisam ser autenticadas ou com firma reconhecida, mas devem ser legíveis e sem rasuras.

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procurador constituído pelo candidato, mediante procuração simples devidamente assinada pelo candidato (não serão aceitas procurações com assinatura digitalizada).

3 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada, em cada etapa, por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e composta de pelo menos 3 (três) professores.

O PROCESSO DE SELEÇÃO AO **MESTRADO** COMPREENDERÁ TRÊS ETAPAS E SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO:

3.1 - Primeira etapa: prova escrita (nota 0 a 10)

- Essa etapa é **obrigatória e eliminatória**;
- A prova escrita constará de questões na área de conhecimento em Farmacologia Geral e Clínica, formuladas a partir do programa descrito no **Anexo V**;
- A prova será realizada no dia **03/07/2017**, no horário de **8h 30min às 12h 30min**, no local a ser divulgado no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**;

- A prova escrita constará de 10 questões descritivas, valendo no máximo um (01) ponto cada questão, que será avaliada da seguinte forma: 1. Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta (40%), 2. Utilização correta do conceito teórico (40%), 3. Clareza na exposição da resposta (20%);
- A banca examinadora elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido, conforme a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017;
- A prova é eliminatória e a nota mínima para aprovação é **5,0 (cinco)**;
- A prova escrita será identificada por meio do número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;
- A divulgação do resultado da prova escrita será até o dia **05/07/2017**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**;
- Recurso acerca da prova, deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa e encaminhado na forma do **Anexo IV**, será recebido pela secretaria do programa no horário de **8h 30min às 11h**, dos dias **06 e 07/07/2017**, onde o candidato deve especificar qual(is) questão(ões) deve(m) ser analisada(s) e o resultado da análise do recurso, que será realizada pelo(a) Professor(a) responsável pela questão, será divulgado até dia **07/07/2017** através do mesmo meio de divulgação anteriormente citado;
- O candidato deverá apresentar no dia da prova escrita um **documento de identidade com foto**;
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

3.2 - Segunda etapa: Apresentação com Defesa do projeto de pesquisa (nota 0 – 10)

- Essa etapa é **obrigatória e eliminatória**;
- A apresentação com defesa do projeto de pesquisa ocorrerá nos dias **10 a 12/07/2017** a partir das **9h**;
- Nesta etapa haverá gravação por vídeo/filmagem ou por áudio/ gravador de som, conforme exigência presente no provimento aprovado em 2016 à Resolução 14/CEPE/2013;
- A divulgação do resultado da apresentação com defesa do projeto será realizada até o dia **12/07/2017**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**;
- Recurso acerca da apresentação com defesa do projeto, deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa, e encaminhado na forma do **Anexo IV**, que será recebido pela secretaria do Programa, no horário de **8h 30min às 11h**, dos dias **13 e 14/07/2017**, e o resultado da análise do recurso, que será realizada pela Comissão de Avaliação da Apresentação com Defesa do Projeto de Pesquisa, será divulgado no **14/07/2017** através do mesmo meio de divulgação anteriormente citado;
- A nota mínima para aprovação do candidato será **6,0 (seis)**;

- A apresentação do projeto de pesquisa deve ser realizada em até **15 min**, seguida da defesa (arguição) onde os critérios de avaliação serão: 1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos), 2. no projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos), 3. na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

3.3 - Terceira etapa: Avaliação do *Curriculum vitae* (nota 0 a 10)

- Essa etapa é apenas **classificatória**;
- A avaliação do *Curriculum vitae* levará em conta os critérios de pontuação descritos no formulário do **Anexo III**;
- As cópias comprobatórias deverão ser enviadas para o e-mail **ppgfselecao@gmail.com até às 23h 59min do dia 07/07/2017**;
- A divulgação do resultado da análise do *Curriculum vitae* será até o dia **12/07/2017**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**;
- Recurso acerca da Avaliação do *Curriculum vitae*, deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa e encaminhado na forma do **Anexo IV**, será recebido pela secretaria do programa, no horário de **8h 30min às 11h**, dos dias **13 e 14/07/2017**, e o resultado da análise do recurso, que será realizada pela Comissão de Análise de Currículos, será divulgado no **14/07/2017** através do mesmo meio de divulgação anteriormente citado;
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção.

A divulgação do resultado final ocorrerá até dia **18/07/2017**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**.

O PROCESSO DE SELEÇÃO AO **DOUTORADO** COMPREENDERÁ TRÊS (3) ETAPAS E SERÁ REALIZADO DE ACORDO COM O SEGUINTE CALENDÁRIO:

3.4 – Primeira etapa – Prova Escrita (nota 0 – 10)

- Essa etapa é **obrigatória e eliminatória**. Contudo o candidato com título de **Mestre em Farmacologia** será dispensado da prova escrita;
- A prova escrita constará de questões na área de conhecimento em Farmacologia Geral e Clínica, formuladas a partir do programa descrito no **Anexo V**;
- A prova será realizada no dia **03/07/2017**, no horário de **8h 30min às 12h 30min**, no local a ser divulgado no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**;
- A prova escrita constará de 10 questões descritivas, valendo no máximo um (01) ponto cada questão, que será avaliada da seguinte forma: 1. Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta (40%), 2. Utilização correta do conceito teórico (40%), 3. Clareza na exposição da resposta (20%);

- A banca examinadora elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido, conforme a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017;
- A prova é eliminatória e a nota mínima para aprovação é **5,0 (cinco)**;
- As provas escritas serão identificadas por meio do número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação;
- A divulgação do resultado da prova escrita será até o dia **05/07/2017**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**;
- Recurso acerca da prova, deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa e encaminhado na forma do **Anexo IV**, será recebido pela secretaria do programa no horário de **8h 30min às 11h**, dos dias **06 e 07/07/2017**, onde o candidato deve especificar qual(is) questão(ões) deve(m) ser analisada(s) e o resultado da análise do recurso, que será realizada pelo(a) Professor(a) responsável pela questão, será divulgado até dia **07/07/2017** através do mesmo meio de divulgação anteriormente citado;
- O candidato deverá apresentar no dia da prova escrita um **documento de identidade com foto**;
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

3.5 - Segunda etapa: Apresentação com Defesa do projeto de pesquisa (nota 0 – 10)

- Essa etapa é **obrigatória e eliminatória**;
- A apresentação com defesa do projeto de pesquisa ocorrerá nos dias **10 a 12/07/2017** a partir das **9h**;
- Nesta etapa haverá gravação por vídeo/filmagem ou por áudio/ gravador de som, conforme exigência presente no provimento aprovado em 2016 à Resolução 14/CEPE/2013;
- A divulgação do resultado da apresentação com defesa do projeto será realizada até o dia **12/07/2017**, no endereço www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria), **não será dada qualquer informação por telefone**;
- Recurso acerca da apresentação com defesa do projeto, deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa, e encaminhado na forma do **Anexo IV**, que será recebido pela secretaria do Programa, no horário de **8h 30min às 11h**, dos dias **13 e 14/07/2017**, e o resultado da análise do recurso, que será realizada pela Comissão de Avaliação da Apresentação com Defesa do Projeto de Pesquisa, será divulgado no **14/07/2017** através do mesmo meio de divulgação anteriormente citado;
- A nota mínima para aprovação do candidato será **6,0 (seis)**;
- A apresentação do projeto deve ser realizada em até **20 min**, seguida da defesa (arguição) onde os critérios de avaliação serão: 1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos), 2. no projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos), 3. na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto,

conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

3.6 – **Terceira etapa: Avaliação do *Curriculum vitae* (nota 0 – 10)**

- Essa etapa é apenas **classificatória**;
- A avaliação do *Curriculum vitae* levará em conta os critérios de pontuação descritos no formulário do **Anexo III**;
- As cópias comprobatórias deverão ser enviadas para o e-mail **ppgfselecao@gmail.com até às 23h 59min do dia 07/07/2017**;
- A divulgação do resultado da análise do *Curriculum vitae* será até o dia **12/07/2017**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone**;
- Recurso acerca da Avaliação do *Curriculum vitae*, deverá ser direcionado ao Coordenador do Programa e encaminhado na forma do **Anexo IV**, será recebido pela secretaria do programa, no horário de **8h 30min às 11h**, dos dias **13 e 14/07/2017**, e o resultado da análise do recurso, que será realizada pela Comissão de Análise de Currículos, será divulgado no **14/07/2017** através do mesmo meio de divulgação anteriormente citado;
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do *Curriculum vitae* será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção.

A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia **18/07/2017**, no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone.**

4 – **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, será divulgada em até 72h antes do início do processo seletivo, e no período das 48h subseqüentes serão recebidas na secretaria do programa eventuais recursos. O local da divulgação será no endereço eletrônico www.ppgfarmacologia.ufc.br ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). **Não será dada qualquer informação por telefone.**

- A **NOTA FINAL** do candidato ao **MESTRADO** será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 5 (cinco) na prova escrita, peso 3 (três) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 2 (dois) na avaliação de *Curriculum vitae*.

- A **NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada das **DUAS** últimas etapas, sendo atribuído peso 6 (seis) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) para a avaliação de *Curriculum vitae*.

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas no edital, tanto para o MESTRADO como para o DOUTORADO.

- As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, laboratórios, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia a professores-orientadores.

- É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Caso o aluno que entrou com recurso não obtenha resposta antes da próxima etapa do processo seletivo, ele tem direito a continuar concorrendo enquanto aguarda o resultado do recurso.

- A divulgação do resultado final indicará os números dos candidatos com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.

- É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia não assegura a concessão de bolsa de estudo de mestrado ou de doutorado aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP ou oriunda de projetos específicos). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, além dos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq.

- Em caso de empate, constituirão elementos preferenciais de desempate, em ordem decrescente: ter sido bolsista de iniciação científica em Farmacologia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Universidade Federal do Ceará, o maior tempo de atividade de magistério superior, título de Doutor na área biomédica, título de Mestre na área biomédica, título de Especialista na área biomédica e maior tempo de exercício profissional na área biomédica. Persistindo o empate a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

- Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

- Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados, dos reprovados e dos que tiveram indeferimento de inscrição permanecerão em arquivo pelo período de **30 dias** após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, após o qual, serão apagados definitivamente.

Fortaleza, 13 de junho de 2017.

Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia



**Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia**

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia (PPGF), da Universidade Federal do Ceará **retifica** o Edital 01/2017 (que trata da seleção ao Mestrado e ao Doutorado, no Programa de Pós Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Ceará) nos seguintes termos:

Alterações no Anexo V -Programa da prova

Onde se lê:

"9. Betalactamicos"

Leia-se:

"9. Beta-lactâmicos"

Onde se lê:

"10. Antidepressivos"

Leia-se:

"10. Antidepressivos"

Alterações no Edital

Onde se lê:

Na página 2 (linha 1) "A confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados, os quais deverão ser enviados para o e-mail indicado no prazo previsto neste edital".

Leia-se:

"A confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados (itens 1 a 9), os quais deverão ser enviados para o e-mail indicado no prazo previsto para inscrição neste edital (12 a 26 de junho de 2017, exceto as cópias dos documentos comprobatórios do Curriculum vitae - item 7 abaixo)."

Onde se lê:

Na página 2 "7 - Curriculum vitae no modelo da plataforma LATTES (www.cnpq.br), atualizado. As cópias comprobatórias deverão ser enviadas para o e-mail ppgfselecao@gmail.com até às 23h 59min do dia 07/07/2017"

Leia-se:

"7 - Curriculum vitae (CV) no modelo da plataforma LATTES (www.cnpq.br), atualizado. Enquanto o CV Lattes do candidato deve ser enviado durante o período de inscrição, as cópias comprobatórias referentes ao CV Lattes poderão ser enviadas para o e-mail ppgfselecao@gmail.com até às 23h 59min do dia 07/07/2017 devidamente identificadas."

Onde se lê:

Na página 3, primeira linha "que o mesmo deve ser enviado com os comprovantes exigidos até às 23h e 59 min do dia 23 de junho (ou 07 de julho, se aplicável)"

Leia-se:

"que o mesmo deve ser enviado com os comprovantes exigidos até às 23h e 59 min do dia 26 de junho (ou 07 de julho, se aplicável)";

Fortaleza, 12 de junho de 2017.

Prof. Pedro Jorge Caldas Magalhães

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Farmacologia



PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros que constituirão as comissões para os trabalhos de homologação das inscrições, fiscalização da prova escrita, avaliação de projetos de mestrado e de doutorado, análise de currículos, do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, objeto do Edital Nº 01/2017.

Comissão de Homologação das Inscrições (27/06/2017)

Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães (Titular)

Profª. Dra. Flávia Almeida Santos (Titular)

Comissão de Fiscalização da Prova (03/07/2017)

Profª. Dra. Silvânia Maria Mendes de Vasconcelos (Titular)

Profª. Mariana Lima Vale (Titular)

Comissão de Avaliação de Projetos do Mestrado (10 a 12/07/2016)

Profª. Dra. Raquel Carvalho Montenegro (Titular)

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima (Titular)

Prof. Dr. David Freitas de Lucena (Titular)

Profª. Dra. Marta Maria de França Fonteles (Titular)

Comissão Avaliação de Projetos do Doutorado (10 a 12/07/2016)

Profª. Dra. Danielle Macêdo Gaspar (Titular)

Profª. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar (Titular)

Prof. Dr. Mohammed Saad Lahlou (Titular)

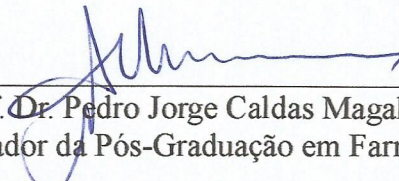
Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães (Titular)

Profª. Dra. Luzia Kalyne Almeida Moreira Leal (Titular)

Comissão de Análise de Currículos (10 a 12/07/2017)

Prof. Dr. Diego Veras Wilke (Titular)

Prof. Dr. Pedro Marcos Gomes Soares (Titular)


Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães
Coordenador da Pós-Graduação em Farmacologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

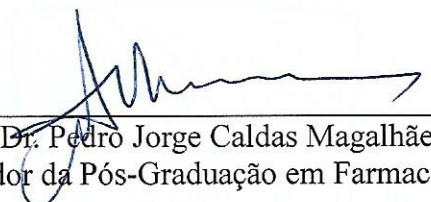
ADITIVO À PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Profa. Flávia Almeida Santos como suplente da Comissão de Avaliação de Projetos do Mestrado no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, objeto do Edital Nº 01/2017.

Fortaleza, 07 de julho de 2017



Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães
Coordenador da Pós-Graduação em Farmacologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Mestrado

Inscrição	Status	Inscrição	Status
47914	INDEFERIDA	48071	DEFERIDA
47923	DEFERIDA	48073	DEFERIDA
47931	DEFERIDA	48082	DEFERIDA
47970	INDEFERIDA	48085	DEFERIDA
48010	INDEFERIDA	48092	INDEFERIDA
48042	DEFERIDA	48102	DEFERIDA
48048	INDEFERIDA	48103	DEFERIDA
48050	INDEFERIDA	48110	DEFERIDA
48056	DEFERIDA	48116	INDEFERIDA
48060	DEFERIDA	48117	INDEFERIDA
48067	INDEFERIDA	48125	DEFERIDA
48070	DEFERIDA	48127	INDEFERIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Em resposta aos recursos recebidos pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia de acordo com o previsto no Edital 01/2017, a comissão responsável pela Homologação das Inscrições do certame declara:

1. A interposição dos recursos ocorreu no prazo de dois dias úteis conforme previsto no Edital;
2. Recurso foi apresentado pelos candidatos inscritos para **Mestrado** sob os números **48092** e **48117** e para o **Doutorado** sob os números **48058**, **48118** e **48124**;
3. O quadro abaixo mostra o resultado da análise dos recursos apresentados pelos reclamantes.

Edital no 01/2017 - Seleção Mestrado

Inscrição	Status	Status após recurso
48092	INDEFERIDO	DEFERIDO
48117	INDEFERIDO	INDEFERIDO

48117 – como previsto no edital “a confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos... os quais deverão ser enviados para o e-mail indicado no prazo previsto”.

Edital no 01/2017 - Seleção Doutorado

Inscrição	Status	Status após recurso
48058	INDEFERIDO	DEFERIDO
48118	INDEFERIDO	INDEFERIDO
48124	INDEFERIDO	INDEFERIDO

48118 – O edital estabelecia de forma clara o envio dos “ documentos obrigatórios para inscrição em formato PDF para o e-mail ppgfselecao@gmail.com... respeitando o mesmo período de inscrição do item 2.1 (12 a 26 de junho de 2017)”.

48124 – como previsto no edital “a confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos... os quais deverão ser enviados para o e-mail indicado no prazo previsto”.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Comissão Homologação das Inscrições:

Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães (Titular)

Profª. Dra. Flávia Almeida Santos (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Mestrado

Notas da Prova escrita

Inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
47923	0,50	0,50	0,40	0,00	0,80	0,40	0,40	0,90	0,50	0,20	4,60
47931	1,00	0,55	0,85	0,50	0,70	1,00	0,90	0,50	0,00	1,00	7,00
48042	0,20	0,25	0,00	0,00	0,20	0,00	0,30	0,00	0,20	0,00	1,15
48056	0,80	0,85	0,25	0,25	0,20	0,30	0,60	0,25	0,40	0,40	4,30
48060	0,60	0,30	0,00	0,00	0,00	0,10	0,60	0,00	0,40	0,00	2,00
48070	0,80	0,15	0,20	0,25	0,20	0,40	0,40	0,00	0,30	0,00	2,70
48071	0,80	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15
48073	0,80	0,30	0,50	0,25	0,60	0,10	0,00	0,20	0,10	0,00	2,85
48082	0,80	0,40	0,85	0,25	1,00	0,30	0,40	0,25	0,40	0,40	5,05
48085	1,00	0,45	0,35	0,00	0,50	0,00	0,70	0,60	0,30	0,00	3,90
48092	0,60	0,55	0,25	0,25	0,00	0,00	0,40	0,00	0,30	0,00	2,35
48102	0,00	0,45	0,30	0,25	0,60	0,60	0,60	0,50	0,10	0,00	3,40
48103	0,90	0,55	0,70	0,10	0,80	0,10	0,50	0,50	0,20	0,70	5,05
48110	0,60	0,50	0,40	0,10	0,20	0,10	0,60	0,00	0,50	0,00	3,00
48125	0,80	0,40	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,30	0,00	1,90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Em atenção ao item 3.1 do Edital 01/2017 que trata da apresentação de recursos por parte dos candidatos acerca de questões da Prova Escrita, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado.

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 47923

QUESTÃO 02

Nota anterior: **0,50** – Nota após recurso: **0,60**

Resposta: A nota foi após recurso para mais.

QUESTÃO 03

Nota anterior: **0,40** – Nota após recurso: **0,40**

Resposta: A nota originalmente divulgada foi mantida.

QUESTÃO 06

Nota anterior: **0,40** – Nota após recurso: **0,40**

Resposta: A nota originalmente divulgada foi mantida.

QUESTÃO 07

Nota anterior: **0,40** – Nota após recurso: **0,30**

Resposta: A nota foi após recurso para menos.

QUESTÃO 09

Nota anterior: **0,50** – Nota após recurso: **0,50**

Resposta: A nota originalmente divulgada foi mantida.

QUESTÃO 10

Nota anterior: **0,20** – Nota após recurso: **0,20**

Resposta: A nota originalmente divulgada foi mantida.

Inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
47923	0,50	0,60	0,40	0,00	0,80	0,40	0,40	0,90	0,50	0,20	4,60
Recurso		0,60	0,40			0,40	0,30		0,50	0,20	4,60

RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO DE Nº 48056

QUESTÃO 03

Nota anterior: **0,25** – Nota após recurso: **0,25**

Resposta: A nota originalmente divulgada foi mantida.

QUESTÃO 04

Nota anterior: **0,25** – Nota após recurso: **0,25**

Resposta: A nota originalmente divulgada foi mantida.

QUESTÃO 05

Nota anterior: **0,20** – Nota após recurso: **0,20**

Resposta: A nota originalmente divulgada foi mantida.

Inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
48056	0,80	0,85	0,25	0,25	0,20	0,30	0,60	0,25	0,40	0,40	4,30
Recurso			0,25	0,25	0,20						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Mestrado

Avaliação de Projeto dia **10 de julho de 2017**

Horário: **a partir das 09:00**

Local: **Sala de Seminários do Depto de Fisiologia e Farmacologia**

Inscrição
47931
48082
48103

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **15 minutos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Mestrado

Avaliação de Projeto

Inscrição	Critérios para Avaliação da Apresentação e Defesa			
	1 (3,00)	2 (3,00)	3 (4,00)	1+2+3
47931	2,67	2,37	3,87	8,90
48082	3,00	2,65	3,68	9,33
48103	2,67	2,25	3,52	8,43

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO COM DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **15 minutos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Mestrado

Inscrição	Nota
47931	6,26
48082	5,35
48103	5,26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Mestrado

Resultado Final

Inscrição	Peso 5	Peso 3	Peso 2	Total	Situação
	Prova	Apres	CV		
47931	3,50	2,67	0,92	7,09	Aprovado
48103	2,53	2,53	2,00	7,06	Aprovado
48082	2,53	2,80	0,23	5,56	Aprovado
47923	2,30	0,00	0,00	2,30	Não Aprovado
48056	2,15	0,00	0,00	2,15	Não Aprovado
48085	1,95	0,00	0,00	1,95	Não Aprovado
48102	1,70	0,00	0,00	1,70	Não Aprovado
48110	1,50	0,00	0,00	1,50	Não Aprovado
48073	1,43	0,00	0,00	1,43	Não Aprovado
48070	1,35	0,00	0,00	1,35	Não Aprovado
48092	1,18	0,00	0,00	1,18	Não Aprovado
48060	1,00	0,00	0,00	1,00	Não Aprovado
48125	0,95	0,00	0,00	0,95	Não Aprovado
48042	0,58	0,00	0,00	0,58	Não Aprovado
48071	0,58	0,00	0,00	0,58	Não Aprovado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Doutorado

Inscrição	Status	Inscrição	Status
47942	DEFERIDA	48105	DEFERIDA
47954	DEFERIDA	48112	DEFERIDA
48033	INDEFERIDA	48113	DEFERIDA
48054	DEFERIDA	48118	INDEFERIDA
48058	INDEFERIDA	48119	DEFERIDA
48081	INDEFERIDA	48121	DEFERIDA
48084	DEFERIDA	48122	DEFERIDA
48088	DEFERIDA	48123	DEFERIDA
48091	DEFERIDA	48124	INDEFERIDA
48104	DEFERIDA	48126	DEFERIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Em resposta aos recursos recebidos pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia de acordo com o previsto no Edital 01/2017, a comissão responsável pela Homologação das Inscrições do certame declara:

1. A interposição dos recursos ocorreu no prazo de dois dias úteis conforme previsto no Edital;
2. Recurso foi apresentado pelos candidatos inscritos para **Mestrado** sob os números **48092** e **48117** e para o **Doutorado** sob os números **48058**, **48118** e **48124**;
3. O quadro abaixo mostra o resultado da análise dos recursos apresentados pelos reclamantes.

Edital no 01/2017 - Seleção Mestrado

Inscrição	Status	Status após recurso
48092	INDEFERIDO	DEFERIDO
48117	INDEFERIDO	INDEFERIDO

48117 – como previsto no edital “a confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos... os quais deverão ser enviados para o e-mail indicado no prazo previsto”.

Edital no 01/2017 - Seleção Doutorado

Inscrição	Status	Status após recurso
48058	INDEFERIDO	DEFERIDO
48118	INDEFERIDO	INDEFERIDO
48124	INDEFERIDO	INDEFERIDO

48118 – O edital estabelecia de forma clara o envio dos “ documentos obrigatórios para inscrição em formato PDF para o e-mail ppgfselecao@gmail.com... respeitando o mesmo período de inscrição do item 2.1 (12 a 26 de junho de 2017)”.

48124 – como previsto no edital “a confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos... os quais deverão ser enviados para o e-mail indicado no prazo previsto”.

Fortaleza, 29 de junho de 2017

Comissão Homologação das Inscrições:

Prof. Dr. Pedro Jorge Caldas Magalhães (Titular)

Profª. Dra. Flávia Almeida Santos (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Doutorado

Notas da Prova Escrita

Inscrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
47942	0,80	0,50	0,80	0,25	0,50	0,60	0,60	0,60	0,30	0,50	5,45
47954	0,80	0,80	0,60	0,00	0,80	0,40	0,60	0,60	0,30	0,50	5,40
48054	1,00	0,55	0,50	0,10	1,00	0,30	0,90	0,80	0,80	1,00	6,95
48088	0,80	0,30	0,35	0,00	0,60	0,40	1,00	0,10	0,50	0,00	4,05
48105	0,80	0,40	0,50	0,00	1,00	0,60	1,00	0,55	0,80	0,70	6,35
48112	0,80	0,60	0,40	0,25	0,70	0,70	0,60	0,60	1,00	0,20	5,85
48123	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,30	0,50	0,00	0,00	0,20	1,40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Doutorado

Avaliação de Projeto dia **10 de julho de 2017**

Horário: **a partir das 09:00**

Local: **Sala de Reunião do Depto de Fisiologia e Farmacologia**

Inscrição
47942
47954
48054
48058
48084
48091
48104
48105
48112
48113
48119
48121
48122
48126

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **20 minutos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Doutorado

Avaliação de Projeto

Inscrição	Critérios para Avaliação			Total
	1 (3,00)	2 (3,00)	3 (4,00)	1+2+3
47942	2,88	2,55	3,75	9,18
47954	2,63	2,38	2,88	7,88
48054	2,50	2,25	3,13	7,88
48058	Faltou			
48084	2,53	2,13	3,13	7,78
48091	2,70	2,43	3,38	8,50
48104	2,95	2,50	3,45	8,90
48105	2,38	2,25	3,13	7,75
48112	2,83	2,63	3,58	9,03
48113	2,83	2,45	3,58	8,85
48119	2,95	2,30	3,63	8,88
48121	2,63	2,58	3,20	8,40
48122	2,83	2,58	3,13	8,53
48126	3,00	2,58	3,50	9,08

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO COM DEFESA DO PROJETO:

1. Na Apresentação: Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos);
2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0) pontos);
3. Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).

A apresentação e defesa do projeto devem ser realizadas em até **20 minutos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Edital nº 01/2017 – Seleção Doutorado

Inscrição	Nota
47942	2,79
47954	4,16
48054	6,71
48058	O candidato não apresentou documentos
48084	6,07
48091	4,16
48104	1,92
48105	2,97
48112	5,02
48113	10,00
48119	2,05
48121	6,62
48122	4,98
48126	7,76



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

Edital nº 01/2017 – Seleção Doutorado

Resultado Final

Inscrição	Peso 6	Peso 4	Total	Situação
	Defesa	CV		
48113	5,33	4,00	9,33	Aprovado
48126	5,45	3,10	8,55	Aprovado
48121	5,12	2,65	7,76	Aprovado
48122	5,45	1,99	7,44	Aprovado
48054	4,73	2,68	7,41	Aprovado
48112	5,31	2,01	7,32	Aprovado
48084	4,67	2,43	7,09	Aprovado
48091	5,34	1,66	7,00	Aprovado
47942	5,51	1,12	6,62	Aprovado
48105	5,42	1,19	6,60	Aprovado
47954	4,73	1,66	6,39	Aprovado
48119	5,04	0,82	5,86	Aprovado
48104	4,65	0,77	5,42	Classificável
48058	0,00	0,00	0,00	Não Aprovado
48088	0,00	0,00	0,00	Não Aprovado
48123	0,00	0,00	0,00	Não Aprovado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**

EDITAL 01-2017

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Após a constatação de problemas na confecção da planilha anteriormente divulgada como RESULTADO FINAL, a Coordenação acatou as reclamações de candidatos acerca da correção do documento. Por problemas na aplicação dos pesos previstos no Edital, os valores anteriormente divulgados não correspondiam às notas que já eram de conhecimento público nas etapas anteriores.

Assim, para efeito de RESULTADO FINAL, devem ser consideradas as notas (absolutas e ponderadas) com a situação dos candidatos aprovados, conforme a tabela abaixo.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO						
INSCRIÇÃO	Notas absolutas		Notas ponderadas		NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	PROJETO	CV	PROJETO	CV		
48113	8,85	10,00	5,31	4,00	9,31	Aprovado
48126	9,08	7,76	5,45	3,10	8,55	Aprovado
48121	8,40	6,62	5,04	2,65	7,69	Aprovado
48112	9,03	5,02	5,42	2,01	7,43	Aprovado
48054	7,88	6,71	4,73	2,68	7,41	Aprovado
48122	8,53	4,98	5,12	1,99	7,11	Aprovado
48084	7,78	6,07	4,67	2,43	7,10	Aprovado
48091	8,50	4,16	5,10	1,66	6,76	Aprovado
47942	9,18	2,79	5,51	1,12	6,62	Aprovado
47954	7,88	4,16	4,73	1,66	6,39	Aprovado
48119	8,88	2,05	5,33	0,82	6,15	Aprovado
48104	8,90	1,92	5,34	0,77	6,11	Aprovado
48105	7,75	2,97	4,65	1,19	5,84	Classificável*
48058	0,00	0,00	0,00	0,00	Não aprovado	
48088	0,00	0,00	0,00	0,00	Não aprovado	
48123	0,00	0,00	0,00	0,00	Não aprovado	

*, candidato aprovado, mas não classificado pelo número de vagas previstas no Edital.

Fortaleza, 18 de julho de 2017

Prof. Pedro Jorge Caldas Magalhães

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Farmacologia